

Repartição
interessada

Ano

Estado ou Território

Município

Número do
cadastro

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XVI CAMPANHA ESTATÍSTICA

Culto Católico
(Dados Sôbre as Paróquias)
Informações relativas ao ano de 1951

ATENÇÃO: — Não havendo ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado quesito, deve o Informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado, preenchendo-o com os sinais (—), para o caso da resposta ser negativa ou (...), no caso de não ter sido de todo possível obter a informação. — Deixe-se inteiramente em branco a coluna destinada aos "Códigos".

I — CARACTERIZAÇÃO GERAL

								Códigos
1. Designação da paróquia.....							2. Invocação (orago).....	
(nome completo)								
						3. Enderêço completo da sede (da Matriz).....		
						4. Subordinação eclesiástica.....		
distrito.....						(indicar o nome)		
(rua e n.º ou lugar)								
5. Data da fundação.....						6. Número de templos: Igreja Matriz..... igrejas comuns.....		
capelas curadas..... capelas comuns públicas.....						7. Número de sacerdotes existentes na paróquia.....	8. Realizou-se alguma Missão durante o ano de 1951?..... (sim ou não)	

INSTRUÇÕES

a) É objeto do inquérito o culto católico de âmbito paroquial. O presente questionário deverá ser preenchido pelo Vigário, um dos seus coadjutores ou pessoa de sua confiança e que esteja bem a par do movimento da paróquia, sob sua assistência ou direção. — b) Declare-se no quesito 4 a Arquidiocese, Diocese, Prelazia

Eclesiástica ou Prefeitura Apostólica a que pertence a paróquia, tendo-se em conta a circunstância de, no mesmo município, as paróquias divergirem, por vezes quanto à subordinação eclesiástica. — c) Contam-se para a resposta ao quesito 7 os sa-

cerdotes do clero secular e regular. — d) Havendo na paróquia alguma Basílica ou Santuário ou sendo Catedral a Igreja Matriz, declare-se tal circunstância nas "Observações".

II — MOVIMENTO RELIGIOSO DURANTE O ANO

1. Batizados.....	5. Extremas-unções.....
2. Crismas.....	6. Encomendações.....
3. Comunhões.....	7. Procissões.....
4. Casamentos.....	

INSTRUÇÕES

Não havendo na paróquia registros que permitam respostas exatas a algum ou alguns dos quesitos desta parte do questionário, faça-se uma estimativa do respectivo número, anotando, porém, o fato em "Observações".

III — DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS MANTIDOS PELA IGREJA

DESIGNAÇÃO 1	Fim a que se destina 2	LOCALIZAÇÃO	
		Rua e n.º ou lugar 3	Nome do distrito 4
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			

INSTRUÇÕES

a) Destina-se esta parte ao relacionamento dos estabelecimentos e serviços dependentes por qualquer forma da paróquia, quer funcionem junto à sede, quer em local separado (hospitais, asilos, escolas, bibliotecas, etc.). — b) Na coluna 1 será registrado o nome de cada um dos serviços ou estabelecimentos.

— c) Se o nome de um dos estabelecimentos ou dependências não fôr bem explícito, indique-se na coluna 2 o fim a que se destina. — d) Nas colunas 3 e 4 registrem-se, respectivamente, a rua e número ou lugar e o nome

do distrito em que estiver situada cada unidade registrada. — e) Finalmente, não possuindo a paróquia qualquer dependência entre as referidas, deve o Informante declarar nesta parte: "Nada há a registrar."

IV — ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS

DESIGNAÇÃO 1	Local onde funciona 2	Ano da fundação 3	Possui biblioteca? 4	Sexo a que se destina ("Masc." "Fem." ou "ambos") 5	Número de sócios 6
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					

INSTRUÇÕES

a) Somente as associações católicas organizadas, existentes em 31-XII-1951, deverão figurar no item acima. Como tal, compreenda-se as que possuem efetivamente um apreciável número de membros componentes, com diretoria, de existência

estável, como o "Apostolado da Oração", "Juntas Paroquiais da Ação Católica", "Pia União das Filhas de Maria", "Congregação Mariana", "Liga Católica", "Conferência de São Vicente de Paulo", etc., e não as pouco conhecidas pelas reduzidas

atividades que mantêm. — b) Declare-se na coluna 2 a igreja, capela, educandário, etc., onde cada associação funciona, isto é, onde promove suas reuniões ou mantêm suas atividades principais.